



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilm^o Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanela
N/C

183
Câmara Municipal

CACEQUI-MS

Prot. 183 Pag. 26

Data 01/06/25

Assinatura

HORA

ENCAMINHE-SE

Em 21/6/25

MOÇÃO DE REPÚDIO Art.92 do Regimento Interno

O vereador que este subscreve requer, que após ouvido o plenário seja solicitado a mesa diretora dos trabalhos que após a aprovação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, seja enviada ao Congresso Nacional, uma (1) Moção de Repúdio pelo aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), pois passou de 1,88% para 3,95%.

JUSTIFICATIVA: O nosso País é conhecido mundialmente pela sua altíssima carga tributária, que atualmente é a maior da América Latina. Em média, cada cidadão brasileiro trabalha aproximadamente 149 (cento e quarenta e nove) dias por ano somente para pagar impostos, o que equivale a dizer que 5 (cinco) de cada 12 meses trabalhados são impostos sobre bens e serviços da União, das Unidades Federativas e dos Municípios. Como legisladores e representantes de toda a população brasileira, acreditamos que o Congresso Nacional deverá se posicionar, com veemência contra o Decreto nº 12466 de 22 de maio de 2025, que versa sobre a regulamentação do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF), pois acarretará enorme prejuízo a toda sociedade brasileira, inviabilizando as atividades econômicas de milhares de empresas e famílias.

E já convido os demais nobres vereadores que assine junto essa MOÇÃO DE APOIO.

Sala das sessões, em 2 de junho de 2025.

Ver. CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS
(MARRECO)

Bancada do Republicanos

A ORDEM DO DIA

Em 1/6/25

Presidente

APROVADO

Em 21/6/25

Presidente

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS

E-mail: cacequicm@gmail.com

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Of. 28.9/25

Of. 28.10/25

31/6/25